

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

COMUNICADO Nº 06

PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2023

Considerando a determinação do Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO/SP, que excluiu do Concurso Público – Edital nº 01/2023 o Cargo de PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO, conforme Manifestação divulgada, em 10 de setembro de 2024, nos sites da Câmara Municipal de Cubatão e do Instituto Mais.

Fica prorrogado o prazo para devolução do valor da taxa de inscrição **SOMENTE** para o Cargo de Procurador Jurídico.

Os candidatos que já solicitaram a devolução do valor da taxa de inscrição por ocasião das publicações dos Comunicados nº 03 e nº 05, não precisarão solicitar novamente a devolução.

O período de Solicitação de Reembolso da Taxa de Inscrição será do dia 28 de outubro de 2024 até as 17h00 do dia 22 de novembro de 2024, observado o Horário Oficial de Brasília/DF, através do e-mail devolucao@institutomais.org.br, "CONCURSO PÚBLICO – CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO / SP – Edital nº 01/2023 – Ref.: "DEVOLUÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO", com as seguintes informações:

- Nome completo do candidato:
- Número do CPF do candidato;
- Cargo: PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO;
- Boleto Bancário e Comprovante de Pagamento do respectivo Boleto Bancário com data de pagamento até o dia 12 de setembro de 2023;
- Dados bancários do candidato, constando:
 - Nome da instituição bancária; e
 - o Código da Chave PIX (com indicação de ser: CPF, celular, e-mail ou chave aleatória).

A conta bancária indicada através do Código da Chave PIX deverá estar obrigatoriamente em titularidade do candidato que estiver realizando a Solicitação de Reembolso da Taxa de Inscrição.

O candidato que deixar de encaminhar quaisquer das informações contidas nos parágrafos acima, não terá a sua Solicitação de Reembolso da Taxa de Inscrição atendida.

O prazo para devolução da taxa de inscrição será de até 15 (quinze) dias úteis contados do término do período de Solicitação de Reembolso da Taxa de Inscrição para o Cargo de Procurador Jurídico Legislativo, que será realizado sob responsabilidade da Câmara Municipal de Cubatão, sem qualquer participação do Instituto Mais.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida o presente Comunicado.

	Cubatão/SP, 25 de outubro de 2024.
	CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATÃO/SP
REALIZAÇÃO: instituto mais.org.br	

O Futuro é nosso Presente